



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

0000/ *emita*
71
Ypátoria



PROCESSO Nº 469/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	70/2021
REFERENTE	<p>Contratação de empresas para aquisição de 800 (oitocentos) frascos do medicamento PROPOFOL 10MG/ML, 2.000 (duas mil) ampolas do medicamento CLONIDINA 150MG/ML, 2.500 (dois mil e quinhentos) frascos do medicamento HEPARINA 5.000ML, 400 (quatrocentos) frascos do medicamento CEFEPIMA 2G, 800 (oitocentas) seringas do medicamento ENOXOPARINA 40MG, 200 (duzentos) frascos do medicamento MEROPENEM 1G, 800 (oitocentos) frascos do medicamento PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G, sendo todos para utilização no setor COVID da UPA 24 horas.</p> <p>PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS</p>	
EMISSÃO	21 DE JUNHO DE 2021	



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDICAMENTOS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição dos medicamentos: Propofol 10mg/mL, Clonidina 150mg/mL, Heparina 5000 UI/mL com 5 mL SC/EV, Enoxoparina 40mg, Meropenem 1g, Cefepima 2g e Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4g + 0,5g, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento no número de casos confirmados para o novo coronavírus (Sars cov 2), bem como a elevação no número de internamentos clínicos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Francisco Beltrão;

- Considerando o fechamento dos leitos de enfermaria no Hospital Regional Do Sudoeste do Paraná, em detrimento a abertura de leitos de UTI;

- Considerando que esta Unidade atende os pacientes de Francisco Beltrão e de mais sete municípios da oitava regional (Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Manfrinópolis, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Flor da Serra do Sul);

- Considerando que a emergência geral desta unidade foi transferida para outro endereço para ampliação de leitos para pacientes respiratórios e que a instituição tem trabalhado com capacidade próxima ou máxima operacional;

Compreendemos a necessidade iminente de ampliação de leitos clínicos para pacientes com sintomas respiratórios, suspeitos ou confirmados para covid 19. Para isso, se faz necessário a aquisição de medicamentos que se encontram com baixa quantidade em estoque e que são fundamentais para o manejo clínico dos pacientes internados em enfermaria e emergência covid-19 (fentanila 50 mcg/mL, Diazepam 5 mg/mL, Suxametônio 100 mg, Propofol 10mg/mL, Clorpromazina 5 mg/mL, Clonidina 150mg/mL, Metilprednisolona, Heparina 5000/mL - 5mL SC/EV, Enoxaraprina 40mg, Meropenem 1g, Cefepima 2g, Clindamicina 150mg/mL, Piperacilina sódica + Tazobactam Sódico 4 g+,05 g).

Ademais, dado a sobrecarga do Sistema Único de Saúde no que diz respeito ao número de pacientes que necessitam de internamento hospitalar e as vagas disponíveis, destacamos o fato de que apesar de se tratar de uma UPA os internamentos nessa instituição atualmente são de média a longa permanência.

As quantidades solicitadas, referem-se a uma estimativa realizada pela Secretaria de Saúde e têm como referência a alta ocupação dos leitos para COVID na UPA-24h nos últimos meses.

Usamos como parâmetro para avaliação dos preços ORÇAMENTOS FÍSICOS que constam em anexo. Os fármacos: Clorpromazina 5 mg/mL, Metilprednisolona 125mg e 500mg, Clindamicina 150mg/mL não conseguimos orçamentos por estarem indisponíveis no mercado.



3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os medicamentos não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostra.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os medicamentos, objeto desta dispensa, deverão ser entregues na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olívio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os medicamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os medicamentos, objeto desta dispensa, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **90 (noventa) dias**

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade:

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o medicamento com avarias ou defeitos:

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos medicamentos apresentados na proposta.

DO CONTRATANTE:

- receber o medicamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no medicamento fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.	Propofol 10mg/ml	800	FR	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00	CRISTÁLIA
2.	Clonidina 150mg/ml	2000	AMP	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00	CRISTÁLIA
3.	Heparina 5000/ml com 5 ml sc/ev	2500	FR	R\$ 26,95	R\$ 67.375,00	DMB
4.	Enoxoparina 40mg	800	SER	R\$ 59,90	R\$ 47.920,00	DIMEVA
5.	Meropenem 1g	200	FR	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00	DIMEVA
6.	Cefepima 2g	400	FR	R\$ 35,20	R\$ 14.080,00	DMB



7.	Piperacilina Sódica + Tazobactam Sódico 4g + 0,5g	800	FR	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00	MERÍSIO
----	--	-----	----	--------------	------------------	---------

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 206.235,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Adriana Manfredi, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 761.628.859-68, e-mail Almoxarifado.FranciscoBeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-5093 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 14/06/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Eleandro Tiecher.
Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 14/06/2021




Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos



MEMORANDO Nº4/DIR/2021

DATA: 11/06/2021

DE: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Considerando o aumento no número de casos confirmados para o novo coronavírus (Sars cov 2), bem como a elevação no número de internamentos clínicos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Francisco Beltrão;

- Considerando o fechamento dos leitos de enfermaria no Hospital Regional Do Sudoeste do Paraná, em detrimento a abertura de leitos de Uti;

- Considerando que esta Unidade atende os pacientes de Francisco Beltrão e de mais sete municípios da oitava regional (Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Manfrinópolis, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Flor da Serra do Sul);

- Considerando que a emergência geral desta unidade foi transferida para outro endereço para ampliação de leitos para pacientes respiratórios e que a instituição tem trabalhado com capacidade próxima ou máxima operacional;

Compreendemos a necessidade iminente de ampliação de leitos clínicos para pacientes com sintomas respiratórios, suspeitos ou confirmados para covid 19.

Para isso, se faz necessário a aquisição de medicamentos que se encontram com baixa quantidade em estoque e que são fundamentais para o manejo clínico dos pacientes internados em enfermaria e emergência covid-19 (fentanila 50 mcg/ml, diazepam 5 mg/ml, suxametônio 100 mg, propofol 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000008

mg/ml, clorpromazina 5 mg/ml, clonidina 150mg/ml, metilprednisolona, heparina 5000/ml – 5ml sc/ev, enoxaraprina 40mg, meropenem 1g, cefepima 2g, clindamicina 150mg/ml, piperacilina sódica + tazobactam sódico 4 g+,05 g). Ademais, dado a sobrecarga do Sistema Único de Saúde no que diz respeito ao número de pacientes que necessitam de internamento hospitalar e as vagas disponíveis, destacamos o fato de que apesar de se tratar de uma Upa os internamentos nessa instituição atualmente são de média a longa permanência.

Atenciosamente,

ADRIANA MANFREDI
COORDENAÇÃO GERAL
CPF: 761.628.859-68

CLAUDIONEI ROESSLER
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENFERMAGEM
CPE: 03305081996

JAQUELINE JUMES
DIREÇÃO MÉDICA
CRM 40985

000009

DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrão

Medicamentos e materiais hospitalares

Fone: (46) 2601-0266

CNPJ: 34.093.466/0001-09
 Inscrição Estadual: 90819042-40
 Rua Giocondo Felippi, 662 - Presidente Kennedy -
 85.605-330 - Francisco Beltrão - PR
 dmbmedicamentos@gmail.com

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Und	Especificação do material	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	400	FRS	CEFEPIMA 1GR IM/IV S/DIL GÊNÉRICO	BIOCHIMICO	R\$ 27,40	10.960,00
2	400	FRS	CEFEPIMA 2GR IV S/DIL GÊNÉRICO	BIOCHIMICO	R\$ 35,20	14.080,00
3	290	FRS	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM 4,0G+0,5G G FRS	MYLAN	R\$ 41,00	11.890,00
4	510	FRS	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM 4,0G+0,5G G FRS	EUROFARMA	R\$ 46,80	23.868,00
5	800	AMP	PROPOFOL 10MG/ML 20ML INJ (C1) AMP	NUTRIEX	R\$ 58,00	46.400,00
6	5000	FRS	Heparina 5000 UI/ml SC/EV BLAUSIEGEL	BLAU	R\$ 26,95	134.750,00
					Total	241.948,00

FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE JUNHO DE 2021



Itapira, 16 de junho de 2021

44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

ROD. ITAPIRA - LINDOIA, KM 14

FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP: 13974-000

ITAPIRA - SÃO PAULO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Comissão de Licitação

Ref :
COMpra DIRETA
CDC: 317352
ABERTURA: 16/06/2021 As 16:00

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 15 Dias
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias
- * PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
- * FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

Banco(s) para depósito:

- * BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO: AG. 043-4 - C/C. 04.100.063-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO BANESPA: AG. 332 - C/C. 13.0000.59-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO DO BRASIL: AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP
- * BANCO ITAÚ: AG. 0011 - C/C. 10069-0 - ITAPIRA/SP

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@crystalia.com.br
Telefone: (41) 33337173
Representante: FERNANDO TISSOT SEIXAS
E-mail: fernando.seixas@crystalia.com.br
Telefone: (43) 99966-1634
Telefones: (19) 3863-9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863-6565 / (19) 3863-9528



44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

ROD. ITAPIRA - LINDOIA KM 14

FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP: 13970-000



Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
002	40.3612	800		PROPOVAN 10MG/ML PROPOVAN 10MG/ML-10Frs. x 20ml VALIDADE: 18 MESES Nro.Registro: 1.0298.0134.012-1 Apresentacao: CX. C/ 10 Frascos. X 20 ML	32,00	25.600,00

Preço Unitário : TRINTA E DOIS REAIS
Total do Item : VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

003	43.1056	5.000	AMP	HEPARINA SOL.SUBC. 5.000 UI/0,25 ML-S.INJ.0,25 HEMOPOL 5000UI/0,25ML SOL.INJ. SUB. cx. 25ap. VALIDADE: 24 MESES Nro.Registro: 1.0298.0371.003-1 Apresentacao: CX. C/ 25 AMPOLAS X 0,25 ML	9,08	45.400,00
-----	---------	-------	-----	---	------	-----------

Preço Unitário : NOVE REAIS E OITO CENTAVOS
Total do Item : QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

004	40.2252	2.000	AMP	CLONIDINA CLORIDRATO 150 MCG/ML - SOL. INJ. X CLONIDIN 150 MCG/ML - 30 EST. X 1 ML VALIDADE: 24 MESES NRO. REGISTRO: 1.0298.0193.006-9 APRESENT: CX. C/ 30 EST. X AMP. VD. AMB. X 1 ML	8,04	16.080,00
-----	---------	-------	-----	--	------	-----------

Preço Unitário : OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS
Total do Item : DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS

Valor Total da Proposta : R\$ 97.080,00 OITENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS

- * FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- * PROCEDÊNCIA: NACIONAL
- * I.P.I.: ISENTO
- * C.D.C.: 317352

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais n° 8.666/93 e n° 8.893/94 e a Lei Estadual n° 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre a presente Licitação.

(11108)
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Itapira, 16 de junho de 2021

Elaine F. da Costa
Atenciosamente

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMAC. LTDA

Elaine F da Costa

Divisão Hospitalar

Assist. Administrativo

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Bairro - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Itapira/SP - CEP 13974-900
Fone/Fax: 19 - 3863-9500 / 19 - 3863-9589 - E-mail: - CNPJ 44.734.671/0001-51 - INS. EST. 374.007.758.117



ORÇAMENTO DE VENDA Nº:2496

Data emissão:15/06/2021

Emitente:DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

CNPJ:18.337.759/0001-20

Insc. Est.:9063400111

Fone:(46) 3055-6169

Endereço:RUA SERGIPE, 539

Bairro:ALVORADA

Município:FRANCISCO BELTRAO

CEP.:85.601-040

Cliente:604 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
 Endereço:RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,1000
 CNPJ/CPF:77.816.510/0001-66
 Município:FRANCISCO BELTRAO/PR
 Fantasia:MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

Vendedor:4 WILLIAN EDUARDO COST
 Bairro:CENTRO
 Insc. Est./R.G.:ISENTO
 Fone:(46) 3520-2103
 Cond. Pagto.:12 28 DIAS

Qtd	Und.	Cód.	Produto	Vlr Un Liq.	Total Liq.
800,00	FRA	32848	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4+0,5G PO SOL INJ IV	34,0000	27.200,00
800,00	AMP	34424	PROPOFOL 10MG/ML SOL INJ 20ML IV	59,0000	47.200,00
400,00	FRA	15826	CEFEPIMA 1G PO SOL INJ IM IV	32,0000	12.800,00
800,00	SER	34227	ENOXAPARINA 100MG/ML SOL INJ 0,4ML IV	63,0000	50.400,00
200,00	FRA	34457	MEROPENEM 1G PO SOL INJ 30ML IV	45,0000	9.000,00

DISTRIBUIDORA
 MERISIO
 LTDA:18337
 759000120

Assinado de forma
 digital por
 DISTRIBUIDORA
 MERISIO
 LTDA:1833775900
 0120
 Dados: 2021.06.15
 11:31:54 -03'00'

Nº doc.	Vencimento	Parcela	Total Bruto	Descontos	Total Liquido
			146.600,00	0,00	146.600,00



AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guimarães de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep. 85602-510
CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74
Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582
Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto
PROPOSTA COMERCIAL**

A,

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - CAF

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	LABORATÓRIO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HEPARINA 5000 UI/ml 5C/EV-	UND	5.000,00	BLAU	27,19	135.950,00
						135.950,00

Valor Total da Proposta: (CENTO E TRINTA E CINCO MIL , NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Validade da Proposta: (5 cinco) dias.

Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: IMEDIATA

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C: 76.506-6, FRANCISCO BELTRÃO PR.

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

Email para questionamentos e pedidos: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almoxarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos.

FRANCISCO BELTRÃO 15 DE JUNHO DE 2021.

INDIANARA BECKER MARCELLO
ASSISTENTE DE FORMA DIGITAL por AR
SETOR VET DAS UNIDADES DE SAÚDE
**AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS**
LTDA:10869890000126

LTDA:10869890000126
Dados: 2021.06.15 10:40:31 -03'00"

BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 - AGUA BRANCA

FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: 4635249142

e-mail: bascelxml@gmail.com

CNPJ: 21.515.353/0001-02

IE: 906824/877

**ORÇAMENTO Nº: 10.999 EMISSÃO: 14/06/2021 TOTAL: 49.760,00****Cliente:** 153 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**Endereço:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS**Nº:** 1000**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Cidade:** FRANCISCO BELTRAO**UF:** PR**CEP:** 85601030**CNPJ/CPF:** 77.816.510/0001-66**Inscrição/RG:** ISENTA**Telefone:**

(46) 3523-2441

Código Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
3.305	PROPOFOL 10MG/ML 20ML			POLIFARMA	AMP	800	62,200	49.760,000

Substituição Tributária: 0,00**Subtotal:** 49.760,00**Frete:****Desconto:** 0,00**Total Pedido:** 49.760,00**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

V-1;14/07/21 R\$: 49.760,00

Obs: ORÇAMENTO VALIDO ATÉ O DIA 21/06/2021

BASCEL
SOLUCOES
LTDA:21515353
000102

Assinado de forma
digital por BASCEL
SOLUCOES
LTDA:21515353000102
Dados: 2021.06.14
15:24:39 -03'00'

DATA: ____ / ____ / _____

ASSINATURA: _____



16/06/2021

CONTATO: ELIANA · (41) 3028-2375 - vendas10.pr@somahospitalar.com.br - SKYPE: vendas10somapr@hotmail.com

NAO GARANTIMOS ESTOQUE

cotação - COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ:77.816.510/0001-66

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMBALAGEM	FABRICANTE
PROPOFOL - PF. 1% 200MG/20ML IV (CL)	AMP.	800	R\$ 49,50	R\$ 39.600,00	CX/05	NUTRIEX

CAIXAS NÃO FRACIONÁVEIS - ADEQUAR PEDIDOS

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 24.512-7

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00

PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DE ITENS EM ESTOQUE APÓS ENVIO DE EMPENHO(OC/AF/NAD): 07(SETE) DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

000015

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO CONFORME NORMA VIGENTE ANVISA: LICENÇA SANITÁRIA - CRF - BMPO(PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS - (1º TRIMESTRE 2021)).

VALIDADE DE COTAÇÃO: 24(VINTE E QUATRO)HORAS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - I.E.: 100.060.30-20 - I.M.: 0032479-6 - Anita Ribas, 410 - Bacacheri - CEP: 85250-610 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2375 - Fax: (41) 3263-2594 - E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br



00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10000000-20

SOMAPR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANITA RIBAS Nº 410

BACACHERI - CURITIBA - PR

CURITIBA - PR

000016



Pato Branco, 14 de Junho de 2021.

Cotação

SOLICITANE: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Qtde.	Unid.	Descrição detalhada	Marca e Fabricante	Valor Unitário - R\$	Valor TOTAL - R\$
1	400	ampolas	Cefepime 1g	ABL	27,50	11.000,00
2	400	Ampolas	Cefepime 2g	ABL	53,90	21.560,00
3	800	Ampola	Enoxaparina 40mg (pode ser com ou sem dispositivo de segurança valor e marcar consigo os mesmos)	Mylan	59,90	47.920,00
4	800	Ampola	Propofol 10mg/g ampola 20ml	Midfarma	69,00	55.200,00
5	800	Ampola	Piperacilina+tazobactam	Produto em falta não tenho nada em estoque		
6	5000	Ampola	Heparina 5000 UI/ml SC/EV	Cristalia	39,90	199.500,00
7	2000	Ampola	Metilprednisolona 500mg	Produto em falta não tenho nada em estoque		
8	2000	Ampola	Metilprednisolona 125mg	Produto em falta não tenho nada em estoque		
9	2000	Ampola	Clonidina injetável	Não tenho nada em estoque		
10	200	Ampola	Meropenem 1g	ABL	39,90	7.980,00

OBS: OS ITENS NÃO COTADOS ENCONTRAN-SE EM FALTA GRAVE
TOTAL: R\$ 343.160,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS

OBS.: VALOR PARA PEDIDO MINIMO DE R\$ 1.000,00

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, 155 SALA 1

CIDADE: PATO BRANCO

CEP: 85.503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206

FONE/FAX: (46) 3224-3767

E-MAIL: faturamento@dimeva.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

CHAVE PIX: mauricio@dimeva.com.br ou 76.386.383/001-13

BB AG 0495-2 C/C 65896-0

Jean Nesi

Representante de vendas

Fone/Móvel: (46) 9 9981-4402

Fone/Fixo: (46) 3224-3767

Email: licitacao5@dimeva.com.br

Dimeva
Distribuidora e Importadora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B. Stevanatto Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
 CPF. 184.309.758-37
 RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
 CPF. 221.011.758-51
 RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 231 - Itapira - SP - Cep 13920-180 - Fones: (19) 3813-0351 / 3863-1912
 Tabelião: Maurício Sakhsag Law

70-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 Caixa Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-0500
 CEP. 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

Reconheço por semelhança, com valor econômico, as(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
 ITAPIRA, 08/12/2020

14-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 23-6400
 5900

RS: 19.70
 Telefone: 8807425

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCOSO - ESCRIVENTE

C20435AA0097831



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24850812203123553497-1
 Data: 08/12/2020 17:35:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU50094-Q05T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3344-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Valter Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 16:58:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24850812203123553497-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b913010517c5a685a837c3e67d4cc7fcea2062e5a16072b2778aaebc38379219a0b5cd43057a4e6f529721b90d334854f
ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Ministério da Justiça
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



JUCESP
27 04 21

**71ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970 340, ("Iris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255, ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago"); **Karime Bittar Stevanatto Gerolin**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169 9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54 B, Vila Rossi, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13023 240 ("Karime"), e **Felipe Stevanatto Sampaio**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020 ("Felipe");

Página 1 de 23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira as dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852005211503250325>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-1
Data: 20/05/2021 14:39:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41594-95RV;



DIRETOR

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8884 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



JUCESP
27 04 21

II. **OCF Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCF"), neste ato representada por Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedais s/nº G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado,

IV. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamarás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Iris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Thiago Stevanatto Sampaio**, acima qualificado;

X. **Felipe Stevanatto Sampaio**, acima qualificado, e

Página 2 de 23

25/4
Liana
KBSB
M
T
88



JUCESP
27 04 21

XI. Andréa Stevanatto, acima qualificada;

sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("**Sociedade**"), tendo os demais sócios sido convocados nos termos dos comprovantes anexos;

comparecendo ainda, na qualidade de Sócios Ingressantes

XII. Karime Bittar Stevanatto Gerolin, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54 B, Vila Rossi, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13023-240, e

XIII. Lêia Bittar Stevanatto, brasileira, solteira, nascida em 10 de agosto de 1985, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.160-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.771.848-52, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255.

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS

I.1. Nesta data, o sócio Luiz Stevanatto Neto cedeu às Sócios Ingressantes Karime Bittar Stevanatto Gerolin e Lêia Bittar Stevanatto a totalidade das 60.000 (sessenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada de que é titular. A referida cessão foi realizada a título de doação, disciplinada em instrumento próprio celebrado nesta data.

I.2. Para os efeitos da legislação vigente, os respectivos comprovantes de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD incidente sobre as respectivas

Página 3 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24452005211503250325>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24452005211503250325-3
Data: 29/05/2021 14:31:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41506-7EVO;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1140
Bairro São Gonçalo, João Pessoa - PB
(33) 3384-5444 - Cartório Registrado e Inscrição nº 10.112
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



JUCESP
27 04 21

doações são anexados a este instrumento.

1.3. Os demais sócios, neste ato, manifestam, em caráter irrevogável e irretratável, plena concordância com a cessão e transferência das quotas referidas acima, para nada demandar ou exigir a esse respeito.

1.4. Em virtude da doação da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade de que é titular, deixa de assistir a Luiz Stevanatto Neto, neste ato, a condição de sócio da Sociedade. O referido sócio retirante outorga à Sociedade e demais sócios a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a sua posição de sócio e, da mesma forma, a Sociedade e os demais sócios outorgam a Luiz Stevanatto Neto a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a sua posição de sócio, para nada mais demandar, um dos outros, a esse título e a qualquer tempo.

1.5. Em decorrência do quanto disposto acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 4ª do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
OLP PARTICIPAÇÕES LTDA	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
IRIS SCÜSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN	30.000	30.000,00	0,00333%
LÉIA BITTAR STEVANATTO	30.000	30.000,00	0,00333%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Página 4 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/24852005211503250325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-4
Data: 26/05/2021 14:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41607-G3YS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pernambuco Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PE
(51) 3244-6094 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



JUCESP
27 04 21

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Fimado este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

II.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

***CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

[Handwritten signatures and initials: KBSG, etc.]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-5
Data: 20/05/2021 14:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Seio Digital Tipo Normal C: ALN41536-X000;



0001150325

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
CEP: 53044-500 - cartorio@vazevedobastos.net.br
<https://www.vazevedobastos.net.br>



TJPB



JUCESP
27 04 21

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paolotti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Juceesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Juceesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Lotçamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852005211083250325-4
Data: 20/05/2021 14:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41590-TBCB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1448
Bairro das Beatas, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.nfz.br
<https://www.azevedobastos.nfz.br>

União Azevedo de M. Dias
Tribunal

TJPB



JUCESP
27 04 21

UNIDADE V: Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023 67 - Inscrição Estadual: 278 609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ- 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE: 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-

Página 7 de 23

[Handwritten signatures and initials]



JUCEPAR
27 04 21

457. CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucesp: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp:17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucesp: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Agua Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucesp: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Jucesp: 96.233.333 de 23/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucesp: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-s
Data: 20/05/2021 14:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41661-87C1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 150
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
CEP: 53042-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020-CNJ - artigo 22.

JUCESP
27 04 21

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucsp: 147.558/02-05 de 17/07/2002, NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (viii) saneantes hospitalares

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.*

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

- I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:
- produtos químicos e farmacêuticos;
 - produtos alimentícios e nutrientes em geral;
 - produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
 - produtos homeopáticos em geral;
 - produtos odontológicos em geral e correlatos;
 - produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
 - artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
 - produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
 - exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

Página 9 de 23

25/11
Garcia
RBSG
JF
20/04/21
ce

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852005211503250325-8>



CARTÓNIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-8
Data: 20/05/2021 14:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALN61002-TRDWK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Professor Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
FONE 3364-0000 - 49707070@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Walter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



DUCESP
27 04 21

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citotáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- impressão de material escolar e/ou didático; e
- material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
IRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN	30.000	30.000,00	0,00333%
LÉIA BITTAR STEVANATTO	30.000	30.000,00	0,00333%

Página 10 de 23

Handwritten notes and signatures:
250
1856
M
S
W
G



JUCESP
27 04 21

THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário no cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Página 11 de 23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852005211503250325>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-11

Data: 20/05/2021 14:31:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Selo Digital Tipo Normal C: ALN41684-KECA;



Cartório Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos

Av. José de Alencar, 1140

Bairro dos Olivais, João Pessoa - PB

CEP 53044-001 - contato@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aproximado do M. Cartório

TJPB



JUCESP
27 04 21

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Irs Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852005211503258325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503258325-12
Data: 20/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALN61605-7R5P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1106
Bairro dos Coqueiros, João Pinheiro - PB
(51) 3344-6484 - servico@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Chaves
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00, CNS: 06.67060 - 1º OFÍCIO-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CMJ - artigo 22.

JUCESP
27 04 21

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV -

Página 13 de 23

Handwritten signatures and initials:
Rosa, Zélio, KBSG, etc.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azarevedobastos.no.br/documento:24852065211503250325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852065211503250325-13
Data: 28/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALM1904-JZEX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1140
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
55.234-1405 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Orestes
Teller



JUCESP
27 04 21

representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto

Página 14 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852005711503250325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005711503250325-14
Data: 20/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41007-SDURE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-0264 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



JUCESP
27 04 21

e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852019211503250325-15
Data: 28/06/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41608-PKLJ



Cartório Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos
Av. Pernambuco Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Eduardo, João Pessoa - PB
(35) 3366-6886 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcante
TJPB



DUCESP
27 04 21

termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Clausula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]”

CLÁUSULA 6ª - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

Página 16 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24852005215803254326-16>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005215803254326-16
Data: 28/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALM41808-JGKP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Taboas, João Pessoa - PB
(51) 3361-4191 - e-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Ulysses Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



JUCESP
27 04 21

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30

Pá. na 17 de 23



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24452005211503296325-17
Data: 28/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digitais Tipo Normal C: ALN41616-70000;



ONAS 04/07/16

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
CEP: 5304-000 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Valor Assinado de R\$ 4,00
TJ/PB



DUCESP
27 04 21

[trinta] dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também, automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE,
RETRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

Página 18 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/24852005211503258325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503258325-10
Data: 20/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41811-R04E



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(33) 3264-4484 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.com.br>


Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



DUCEAP
27 04 21

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1ª de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852085211503259325-16
Data: 20/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41612-4MLJ0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1188
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
27 04 21

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional a participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela perda o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da

Art. 20 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos101.br/documento/24852005211503250325>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-26
Data: 20/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41613-1WYS;



QUIL. 01.17116

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1167
Bairro dos Coelhos, João Pessoa - PB
(35) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
27 04 21

Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.055.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011 758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro CEP 13023 240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado, 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **TELAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-21
Data: 20/05/2021 14:31:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41614-J3N4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Provedor Antônio Pereira - 1505
Bairro dos Barões, João Pessoa - PB
CEP 53044-004 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcante
Tutor



JUCESP
27 04 21

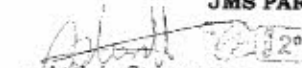
DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Este instrumento é assinado em 3 (três) vias


Itapira (SP), 10 de março de 2021.

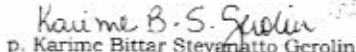
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

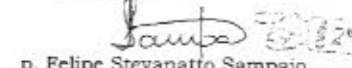
p.  Andréa Stevanatto

p.  Iris Scüssel Stevanatto

p.  Luiz Stevanatto Neto

p.  Thiago Stevanatto Sampaio

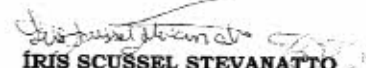
p.  Karime Bittar Stevanatto Gerolin

p.  Felipe Stevanatto Sampaio

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

p. Ogari de Castro Pacheco

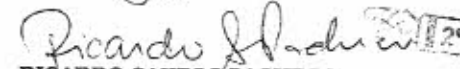

ANDRÉA STEVANATTO


ÍRIS SCÜSSEL STEVANATTO


FELIPE STEVANATTO SAMPAIO


OGARI DE CASTRO PACHECO


THIAGO STEVANATTO SAMPAIO


RICARDO SANTOS PACHECO

Página 22 de 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.not.br/documento/24852005211503250325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-22
Data: 20/05/2021 14:31:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41615-K6N6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



423010
12 40 73

2 Tabelas de Valores e Tarifas em Litros

Decodifica por semelhança, com valor econômico, até 4 dígitos de
 NOME: STEFANITO, LUCAS STEFANITO, LUCAS STEFANITO-
 ESTADO: STEFANITO, SAMPÃO Em test da verdade.
 VALOR: 41,00 RAPHAE FRESE - POREVEMIL
 CATEGORIA: 01234567-8910123456789

2 Tabelas de Valores e Tarifas em Litros

Decodifica por semelhança, com valor econômico, até 4 dígitos de
 NOME: DATTAR, STEFANITO, FERLON, FELIPE STEFANITO SAMPÃO
 ESTADO: DE CASIUS PACHECO, JAMES STEFANITO
 VALOR: 41,00 RAPHAE FRESE - POREVEMIL
 CATEGORIA: 01234567-8910123456789

2 Tabelas de Valores e Tarifas em Litros

Decodifica por semelhança, com valor econômico, até 4 dígitos de
 NOME: SCHSEL, STEFANITO, FELIPE STEFANITO SAMPÃO, GABRIEL
 ESTADO: PACHECO, JAMES STEFANITO SAMPÃO
 VALOR: 41,00 RAPHAE FRESE - POREVEMIL
 CATEGORIA: 01234567-8910123456789

2 Tabelas de Valores e Tarifas em Litros

Decodifica por semelhança, com valor econômico, até 4 dígitos de
 NOME: SCHSEL, STEFANITO, FELIPE STEFANITO SAMPÃO, GABRIEL
 ESTADO: PACHECO, JAMES STEFANITO SAMPÃO
 VALOR: 41,00 RAPHAE FRESE - POREVEMIL
 CATEGORIA: 01234567-8910123456789

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/>; documento/24852605211503250325



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24852605211503250325-23
 Data: 20/05/2021 14:31:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN41616-KH3A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1560
 Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB
 CEP: 51045-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
27 04 21

AS ASSINATURAS PROSSEGUEM NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA 71ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DO GRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.,
DE 10 DE MARÇO DE 2021

Rogério Santos Pacheco
ROGERIO SANTOS PACHECO

Renata Santos Pacheco
RENATA SANTOS PACHECO

Sócias Ingressantes:

Karime B.S. Gerolin
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN

Lela Bittar Stevanatto
LELA BITTAR STEVANATTO

Sócio Retirante:

Luiz Stevanatto Neto
LUIZ STEVANATTO NETO

Testemunhas:

1. *Larissa Tartarini*
Nome: Larissa Tartarini
RG n.º: CPF: 416.047.278-88
CPF: RG: 46.837.635-5 SSP/SP

2. *Camilla G. Ranzatto*
Nome: Camilla G. Ranzatto
RG n.º: OAB/SP: 368.544
CPF:

Página 23 de 23

JUCESP
27 ABR 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL

190.759/21-5

JUCESP SEDE

[Assinaturas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852005211503250325>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852005211503250325-24
Data: 20/05/2021 14:31:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN41617-430C;

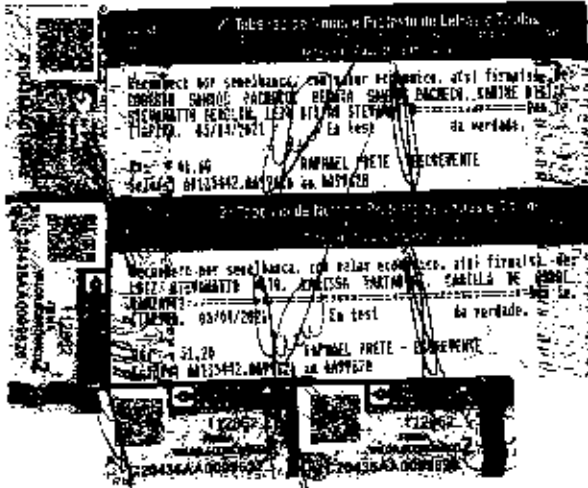
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válida Assinatura de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00, CNS: 065.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

92310
R\$ 40,00



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azedobastos.net.br/documento/24852005211563250325>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852005211563250325-25
Data: 20/05/2021 14:37:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALN61818-6KJZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ 20445281 - cartorio@azedobastos.net.br
<http://www.azedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:52:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 15:46:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 24852005211503250325-1 a 24852005211503250325-25

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782a672c381ef5d6f471beaedc2d51e647a24206ea2f39d6d19e88f7fd038c5fae7ea4eb
49329550caaa1d2044105223721



Primeira Câmara da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Itapira
Secretária da Fazenda
Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA
CNPJ: 45 281 144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000000623

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Numero

00000

Complemento

KM 14

CEP

13970970

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU, ITBI, Contr. Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQN, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 16:53:29 do dia 14/04/2021

Válida até 13/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número 1B5F134B7C1ED24

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29545606
Data e hora da emissão 12/05/2021 10:20:52
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000049

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030148013-19
Data e hora da emissão 16/03/2021 15:01:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
R DAS PRIMAVERAS 30
STA MARTA
13976-448 ITAPIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 181164802 Série C
Data de Emissão: 13/04/2021
Data de Apresentação: 16/04/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310000186348
Leitura Próximo Mês: 13/05/2021

Lote Roteiro de leitura N°. Medidor PN
07 ITRBU027-00000272 206743831 701255419

Reservado ao Fisco
907A.B2DB.ADB0.E345.9211.C11C.0D75.48E2

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2020 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
R DAS PRIMAVERAS, 30
STA MARTA
13976-448 ITAPIRA - SP

CPF: 246.842.158-22
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	701255419	INSTALAÇÃO 36369560	ABR/2021	10/05/2021	119,15

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,85%	COFINS 3,93%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	ABR/21	186.000	kWh	0,32302031	60.30	53,30	12,00	6,40	53,30	0,45	2,09	Amarela
0601	Consumo - TE	ABR/21	186.000	kWh	0,33793640	62,76	55,76	12,00	6,69	55,76	0,47	2,19	19 Dias Amarela
0601	Adicional de Bandeira Amarela	ABR/21				2,68	2,68	12,00	0,32	2,68	0,02	0,10	19 Dias Amarela
	Total Distribuidora					111,71							13 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-GIP Municipal	ABR/21				7,44							

Total Consolidado

119,15 111,71 13,41 111,71 0,54 4,38

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL
2021 ABR	186 32	Consumo TUSD TE
MAR	164 31	Consumo kWh 0,28488000 0,28132000
FEV	141 28	
JAN	160 29	
2020 DEZ	164 33	
NOV	131 29	
OUT	156 32	
SET	168 31	
AGO	151 32	
JUL	156 31	
JUN	148 27	
MAI	153 30	
ABR	161 32	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
		13/04/2021	12/03/2021	Múltipl.	[kWh]	[%]
206743831	Ativa	7617	7452	1,00	165	
						Leitura Próximo Mês 13/05/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 181164802 Série C

CódDébAut-Banco
310000186348

Total a Pagar (R\$)
119,15

Data de Vencimento
10/05/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

REALCE PAPELARIA
DAVID BARBOZA SUPERMERCADO LTDA EPP
DROGARIA BRASIL

RUA ALDO PIVA 292 - BOA ESPERANCA
AVENIDA JACAREI, 49 - SANTA FE
AVENIDA BRASIL 2139 - PRADOS

Pague aqui - PIX

836700000018 191500403016 337141930038 100001863487



Autenticação Mecânica

000051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1872025834

PROIBIDO PLASTIFICAR
1872025834

Nome: **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**

DOC. IDENTIFIC. / CÓD. RENJER / UF
24837066 SSP/SP

CNPJ: 246.842.158-22 DATA NASCIMENTO: 25/06/1976

PLACAR: **JOÃO PAVES DE CAMARGO**

NEZA ARAIR ROTOLI CAMARGO

PERMITEÇÃO: MT CAT. PNE AB

RF REGISTRO: 00812685310 VALOR: 16/05/2024 DATA HABILITAÇÃO: 28/07/1994

OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR: **ITAPTRA, SP** DATA EMISSÃO: 18/05/2019

27719071567
SP976495015

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 16:07:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azv13dobastos.not.br/documento/24851703211744124855>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851703211744124855-1
 Data: 17/03/2021 15:38:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68754-N8Q1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 16:15:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851703211744124855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee82-5a5e7b22869a95c4c605df4be145f09ea8d8cbe79c44568f1a294a060c6801e29f413e44eb49328f60caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800193178421914

Informação obtida em 07/05/2021 10:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 13230948/2021

Expedição: 22/04/2021, às 14:45:47

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **F3DB.846B.3CF7.277D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CERTIDÃO EXPEDIDA EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 5000040-38.2021.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira, COM DECISÃO PROFERIDA EM 15-01-2020, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, DESDE QUE INEXISTAM OUTROS ÔBIÇOS ALÉM DA FALTA DE ENTREGA DAS CDTFS DE JANEIRO/20 E FEVEREIRO/20 DO LABORATÓRIO SANCOBIOL.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
CNPJ: 34.093.466/0001-09 NIRE: 41600896351

PÁGINA 1

ALEX BERTULINI, Brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/07/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6.916.695, expedida por SESP/PR e CPF: nº 029.844.109-80, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330;

Único e legítimo sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.093.466/0001-09, registrada na junta comercial sob NIRE nº 41600896351, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330, Resolveu, assim, alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - O endereço da empresa que era na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330, Francisco Beltrão-PR, **passa a ser** na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330, Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA II - As demais cláusulas do Contrato Social de Constituição permanecem inalteradas.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2020.

ALEX BERTULINI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000058

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02984410980	ALEX BERTULINI



CERTIFICADO REGISTRO EM 05/11/2020 10:26 SOB Nº 20206661894.
PROTOCOLO: 206661894 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12005349982 CNPJ DA SEDE: 34093466000109.
NIRE: 41600896351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 23/10/2020.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
05/08/2020 - 14:34:24

CNPJ:	34.093.466/0001-09	Inscrição Estadual:	90819042-40
Nome Empresarial:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GIOCONDO FELIPPI		
Número:	861	Complemento:	LTE 061;QUADRA 01;
Bairro:	PRESIDENTE KENNEDY		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.605-330	Telefone:	(46)99904-8997
E-mail:	EDUCONTABILFB@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	07/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2020
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RG: 6.916.669-5



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.916.669-5**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/02/2017

NOME: **ALEX BERTULINI**FILIAÇÃO: LAURINDO BERTULINI
INADIR BERTULINI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=8825, LIVRO=40B, FOLHA=225

CPF: 029.844.109-80

CURITIBA/PR


MARQUE VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
 DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 310228

Razão Social: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 34.093.466/0001-09

Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, 682, PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85605330

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Protocolo: PRP2048710154

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 06 de novembro de 2020

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 20ASU2MHA1

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2020 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 225

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-06

25351.266278/2017-22 / 1166604

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29

25351.724088/2018-37 / 1182468

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4094731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0006-68

25351.582015/2018-61 / 1180223

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079261209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554731/2020-73 / 1240208

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976123200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28

25351.020313/2020-87 / 1198973

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094739203

BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04

25351.164571/2014-91 / 1069389

7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938206

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 175

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 5.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70

25351.498116/2016-01 / 8144409

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960974205

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 20.159.008/0001-02

25351.731932/2014-01 / 1131565

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4063602206

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97

25351.466780/2016-02 / 8144352

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063620204

NAVATRADE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 24.367.949/0001-92

25351.586172/2016-02 / 8146518

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961176205

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554648/2020-02 / 1240239

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3975999209

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82

25351.659954/2011-04 / 3054151

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3960913206

25351.659954/2011-04 / 3054151

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3960670206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839064/2020-04 / 4024181

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063518205

Belle Industria e Comércio de Cosmeticos Eireli - ME / 25.134.577/0001-17

25351.507589/2016-05 / 2090754

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027212207

MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36

25351.551227/2018-05 / 3081570

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047650200

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05

25351.672961/2018-07 / 3082440

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3944901207

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44

25351.582665/2016-07 / 1161564

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027176201

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 26.048.385/0001-50

25351.582639/2016-08 / 8145895

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027332202

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97

25351.575183/2018-09 / 4001134

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4063671208

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.402/0001-80

25351.141685/2019-11 / 1186641

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991610205

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82

000067

25351.398484/2017-11 / 2095413

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4047405205

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73

25351.447333/2014-12 / 1120759

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4027184203

Expresso Indaiatubano Transportes & Logistica Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.752957/2018-13 / 4005409

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4175136207J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E
MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05

25351.452786/2019-14 / 8186589

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961090203

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09

25351.951717/2020-14 / 8209669

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4027543203JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES
LTDA / 04.938.459/0001-91

25351.815073/2008-14 / 8052762

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4047922200

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27

25351.288327/2011-14 / 8076264

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976325201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44

25351.904807/2020-16 / 8207776

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3945034205

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62

25351.567823/2017-18 / 8157599

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063422208

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98

25351.803958/2008-19 / 1079644

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 3976174203

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58

25351.458774/2015-19 / 1143528

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991469201

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME / 16.752.682/0001-29

25351.946933/2016-19 / 1153143

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 3945085209

Emedic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me / 16.501.160/0001-54

25351.568074/2014-20 / 8113313

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3945095204

25351.568074/2014-20 / 8113313

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 3945094208

mix distribuidora de produtos de higiene e beleza ltda me / 07.825.833/0001-30

25351.276059/2016-21 / 2088336

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4027208200

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46

25351.187460/2011-22 / 3054637

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175172203

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98

25351.703463/2017-24 / 1173055

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 4047493201

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.072.793/0001-73

25351.506048/2017-24 / 1169631

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063505201

25351.506048/2017-24 / 1169631

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063506207

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24

25351.325499/2019-24 / 1189725

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047637203

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 27.320.140/0001-01

25351.181720/2019-26 / 8180984

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3960982208

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA. / 21.892.032/0001-
19

25351.272196/2016-26 / 1157180

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 4027398203

AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 08.540.561/0001-95

25351.007370/2011-27 / 2057531

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063512207

INDUSTRIA EVOXX LTDA / 21.689.265/0001-19

25351.246824/2020-27 / 8198629

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991712202

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58

25351.458837/2015-27 / 2082117

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3991719207

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554730/2020-29 / 8202748

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976399205

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09

25351.515511/2017-29 / 8156653

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4047583201

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98

25351.703454/2017-33 / 2098301

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL

/ 4047574201

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 22.073.054/0005-43

25351.670233/2019-33 / 8192185

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079071205

HEALTH CARE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA / 37.695.938/0001-83

25351.806920/2020-37 / 4023354

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991322200

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98

25351.703491/2017-41 / 8160461

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4047562203

HEALTH CARE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA / 37.695.938/0001-83

25351.806862/2020-41 / 3096829

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3991323206

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64

25351.618568/2019-41 / 8190811

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3976020206

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554663/2020-42 / 3094971

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3976398209

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64

25351.618575/2019-42 / 1196006

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3976101206

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. / 21.892.032/0001-

25351.325871/2016-43 / 8141265

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4027397207

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79

25351.431450/2020-43 / 1246276

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027334205

25351.431450/2020-43 / 1246276

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027453204

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24

25351.325431/2019-45 / 8183014

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4047634204

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0079-64

25351.571754/2017-47 / 8157372

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047820202

BAXTER HOSPITALAR LTDA / 49.351.786/0001-80

25351.012676/2003-48 / 8014524

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4027256204

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839137/2020-50 / 1243113

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063607208

FM CASUAL COSMETICOS COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI /
07.859.924/0001-97

25351.432601/2011-51 / 2060189

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 3976146200

NAVATRADE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 24.367.949/0001-92

25351.589975/2018-52 / 4002569

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 3961173206

INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA / 37.061.424/0002-57

25351.504133/2020-53 / 8200946

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3944937201

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60

25351.235523/2018-53 / 8165563

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 3976057207

25351.235523/2018-53 / 8165563

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976164208

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09

25351.138179/2018-55 / 2015318

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047631205

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.073.210/0001-59

25351.024643/2014-55 / 1101860

7165 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991669200

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97

25351.426327/2016-56 / 1159618

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4063646203

MATEUS PRADO DA SILVA / 32.832.677/0001-82

25351.367258/2012-58 / 8086732

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027579208

RCL IMPORTACAO, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0001-63

25351.354726/2016-58 / 8141940

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976195201

HI TECHNOLOGIES LTDA / 07.111.023/0001-12

25023.026558/2009-59 / 8058371

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991701201

ITL - INTELIGÊNCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58

25351.458789/2015-60 / 8124870

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3991596202

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62

25351.435214/2019-62 / 1191867

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4063797201

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73

25351.572682/2014-62 / 8111421

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027133200

FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - ME / 06.244.957/0001-60

25023.151502/2006-64 / 2042875

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3944811208

M B QUEIROZ DE FREITAS / 23.983.219/0002-34

25351.522970/2020-64 / 8202276

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3976410209

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14

25351.877544/2020-65 / 1243374

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3991397200

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98

25351.703667/2017-65 / 3077870

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4047564206

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06

25351.014655/2020-68 / 3091897

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3976208205

jrs soluções em estetica e saude ltda / 36.753.241/0001-59

25351.056030/2020-73 / 4025295

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991627205

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.838997/2020-76 / 8207061

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4063513203

MD IMP E EXP - EIRELI / 27.664.758/0001-80

25351.567117/2017-76 / 1171990

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 3960965206

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24

25351.427352/2019-78 / 3088439

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4047622206

jrs soluções em estética e saúde ltda / 36.753.241/0001-59

25351.056432/2020-78 / 8209226

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991642204

gemmini gestora de equipamentos, materiais, medicamentos e implantes nacionais e importados ltda / 24.481.773/0001-03

25351.508494/2020-79 / 1239825

7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3945256208

PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 17.463.456/0012-43

25351.104041/2016-79 / 8137751

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047702200

BLUE PAPEIS DISTRIBUICAO BRASIL LTDA / 26.720.531/0001-42

25351.088852/2019-80 / 3085494

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3975925205

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839188/2020-81 / 3097028

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063515206

SINERGIA FARMACEUTICA LTDA / 35.186.943/0001-35

25351.045763/2020-82 / 1199480

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047780201

Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda / 04.106.730/0001-22

25351.666505/2014-82 / 8112946

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3991674203

ANNA BELLA COMERCIAL LTDA EPP / 25.331.036/0001-89

25351.194151/2017-83 / 2093231

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3976377201

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06

25351.014637/2020-86 / 8194917

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976405205

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.938/0016-05

25351.934969/2020-89 / 8208143

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063524205

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98

25023.084494/2008-90 / 8049318

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3976309206

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 70.097.530/0008-51

25351.204580/2018-91 / 8165196

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4027353200

LTD M MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 00.073.568/0001-32

25351.121060/2007-91 / 8037372

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4063658201

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. / 21.892.032/0001-

19

25351.272191/2016-91 / 2088305

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027600207

MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI / 02.382.540/0001-02

25351.431645/2020-93 / 8212161

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047453200

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.889.013/0001-14

25351.294201/2007-93 / 8039650

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991658208

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05

25351.452733/2019-95 / 1192831

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3961211205

BORBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI / 72.075.757/0001-55
25351.210684/2015-96 / 8119745

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027492200

CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 13.745.560/0001-

17

25351.668933/2012-96 / 8091103

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3961084203

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554664/2020-97 / 4021583

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3976109207

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E
MAT CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05

25351.452740/2019-97 / 3088624

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3961180202

MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36

25351.551155/2018-98 / 4001898

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047933201

GREENWOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 61.733.242/0001-89

25991.002563/77 / 2002926

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027199201

M.F. BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME / 97.314.736/0001-76

25000.033962/97-45 / 3020559

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4062624205

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

ALEX BERTULINI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/07/1980, inscrito no CPF sob o nº 029.844.109-80, portador da cédula de identidade RG nº 6.916.695 SESP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI** e com sede na Rua Giocondo Felippi, nº 861, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelo empresário:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
ALEX BERTULINI	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades a partir da data de registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351
 PROTOCOLO 193988660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11902986782 N.º RE. 41600896351
 DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular ALEX BERTULINI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICADO REGISTRO EM 02/07/2019 18:07 SOB Nº 41600896351
PROTOCOLO 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11502996782. NIRE 41600896351
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e tratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
 PROTOCOLO 153958660 DE 02/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11902998782 N.º RE. 41600896351
 DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Junho de 2019.



ALEX BERTULINI



ELLY FRANCIELY D. BERTULINI
 CPF: 056.025.019-32
 OABPR: 74119



CERTIFICADO REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
 PROTOCOLO 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902996782; N.º RE. 41600896351.
 DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

HEI
HELOISA MORANDI KUHNNEN
Cartório

22rhn.47kZd.wn357 - kJPOR.dY3vq
Consulte o código em <http://www.julgados.br>



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ELY FRANCIELY DUARTE BERTULINI** Dou fé, Em test.º
ELY da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2019
Heloisa Morandi Kuhnen - Aux. de Cartório



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2019 16:07 SOB Nº 41600896351.
PROTOCOLO 193958660 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902996782. NIRE: 41600896351.
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte no leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/validacao



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 26223	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 55CCEA90B0201203E000C1986DF2A24F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DMB		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT /EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA GIOCONDO FELIPPI 682	CNPJ 34.093.466/0001-09	
LOCALIDADE PRESIDENTE KENNEDY	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	33670	ELAINE CHRISTINÉ MINATTI DIAS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			07:48 às 12:00	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00	07:48 às 12:00
			13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Janeiro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec
Farm. Sérgio Saloru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.380/76, Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.093.466/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2019
NOME EMPRESARIAL DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOCONDO FELIPPI	NÚMERO 682	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-330	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMBMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 2601-0266/ (46) 9122-4340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **13:47:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90819042-40	34.093.466/0001-09	07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GIOCONDO FELIPPI, 682, LTE 061 QDR 01 - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-330 FONE: (46) 2601-0266
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.844.109-80	ALEX BERTULINI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90819042-40

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2021 9:09:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.093.466/0001-09
Razão Social: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601350407525755

Informação obtida em 09/06/2021 10:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Inscrição: 26223
CNPJ: 34.093.466/0001-09
Endereço: GIOCONDO FELIPPI LT 061 QD 01, PRESIDENTE KENNEDY
CEP: 85-605.330
Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 10/11/2020 às 11:21:38.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureira CRF-PR

Código de Autenticação: DBE6E48C97E4B5B280A894FA4162BEA2





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI		Protocolo: PRC2106867899	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600896351	CNPJ 34.093.466/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2019	Início de Atividade 02/07/2019
Endereço Completo Rua GIOCONDO FELIPPI, Nº 682, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-330			
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALEX BERTULINI	CPF 029.844.109-80	Administrador S	Início do Mandato 11/06/2019
Dados do Administrador Nome ALEX BERTULINI	CPF 029.844.109-80	Início do Mandato 11/06/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/11/2020	Número 20206661894	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 09:19:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QWG4TH1A.



PRC2106867899





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19607/2021

RAZÃO SOCIAL: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ: 34.093.466/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310228

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200516

ENDEREÇO: RUA Giocondo Felippi, 682 - Q 061 L 01 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2021

DATA DE VALIDADE: 07/08/2021

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XC8QBRP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2021 - 13:59:33
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023724145-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.093.466/0001-09**

Nome: **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023724145-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.093.466/0001-09**

Nome: **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra.

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ: 34.093.466/0001-09

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de Junho de 2021



Karla Isabel da Costa
Distribuidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
33670 / PR

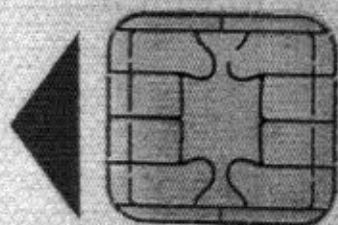
NOME
DR^a. ELAINE CHRISTINE MINATTI
DIAS

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
27/03/1979

DATA DE CONCLUSÃO
20/01/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
UNIPAR

NATALIDADE/UF
CURITIBA / PR

Elaine Minatti Dias

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

MOACIR MINATTI
MARIZA DE FATIMA MINATTI

RG

61184430 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/07/2019

CPF

029.607.199-48

TÍTULO DE ELEITOR

072861290604

ZONA

69

SEÇÃO

154

GRUPO SANGUÍNEO

O

FATOR Rh

POSITIVO

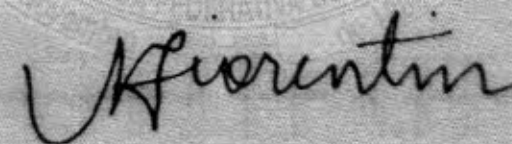
OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/09/2019

MIRIAN RAMOS FIORENTIN
PRESIDENTE DO CRF / PRVALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.093.466/0001-09 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 02/07/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari	
LOGRADOURO R GIOCONDO FELIPPI	NÚMERO 682
COMPLEMENTO *****	UF PR
CEP 85.605-330	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMBMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (46) 2601-0266/ (46) 9122-4340
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000094

17/06/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **18:43:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000095

2/2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA Número 1213/2020

Razão Social: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 34.093.466/0001-09

Inscrição Municipal: 310228

Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, 682, , PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85605330

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 09 de novembro de 2020

Validade: terça, 09 de novembro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Elaine Christine Minatti dias CRF 33670

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

Código de Autenticidade: 20NB53QSJ0

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



000097

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.20.0001262818-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 34.093.466/0001-09

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: GIOCONDO FELIPPI Número: 861

Complemento: LOTE 061;QUADRA 01; Bairro: PRES KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 540,00 m²

Altura Total: 3,00 m

Área Vistoriada: 100,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



000098

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 DE AGOSTO DE 2020

SOLDADO VINICIUS JOÃO BEDNARSKI
Vistoriador

ASPIRANTE LETICIA VERISSIMO VASCONCELOS
DE ALMEIDA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



000099

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.20.0001262818-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 34.093.466/0001-09
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: GIOCONDO FELIPPI Número: 861
Complemento: LOTE 061;QUADRA 01; Bairro: PRES KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 540,00 m² Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 100,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de Agosto de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200516

Razão Social: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ: 34.093.466/0001-09

Inscrição Municipal: 310228

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, 682, PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605330

Protocolo: PRP2048710154

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 24 de novembro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 20OS1STH50

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	CNPJ	34.093.466/0001-09
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	140	Dt.Publicação:	22/07/2020	Resolução:	2578	Dt.Resolução:	24/07/2020
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 034.093.466/0001-09
25351.554731/2020-73 / 1.24020.8

R GIOCONDO FELIPPI 861 LOTE 061 QUADRA 01 - PRESIDENTE KENNEDY - 85605330 - FRANCISCO I
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70401 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PR

Consultado em 24/07/2020 11:24:59 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351554731202073/25351554731202073/181620/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	CNPJ	34.093.466/0001-09
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	140	Dt.Publicação:	22/07/2020	Resolução:	2576	Dt.Resolução:	24/07/2020
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 034.093.466/0001-09
25351.554730/2020-29 / 20M1HH00YHX1 (8.20274.8)
R GIOCONDO FELIPPI 861 LOTE 061 QUADRA 01 - PRESIDENTE KENNEDY - 85605330 - FRANCISCO I
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO C

Consultado em 24/07/2020 11:26:08 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351554730202029/25351554730202029/181591/>

[Voltar](#)